

Portaria nº 36 de 03 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de agosto de 2020, os efeitos da Portaria nº 008/IMETRO, de 04 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.E. nº 21.196, de 04 de fevereiro de 2020, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão Especial para Classificação e Avaliação de Bens para Desfazimento, nos termos do art. 10º do Decreto nº. 9.373/2018. Levando-se em conta o período de suspensão pela pandemia de COVID-19, conforme Portaria nº 024/2020/IMETRO/SC.